DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2019.
De 01 de julho de 2019.

"Dispõe sobre RECESSO PARLAMENTAR e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, o senhor **SILVIO MARIA DANTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1° RESOLVE DECRETAR Recesso Parlamentar do dia 01 de julho a 01 de agosto do corrente ano em todas as repartições do âmbito do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º Informa que ficará 01 (um) servidor atendendo em horário de expediente sendo das 13:00hm as 18:00hm conforme escala elaborada pelo presidente da Câmara.

Art. 3º Os serviços internos que dispõe de prazos a serem cumpridos serão realizados normalmente.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 2019.

Silvio Maria Dantas
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020